



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.865/2017

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo que menciona e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra "a", todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de **Diretora de Atenção Básica**, a servidora **Edina Aparecida de Andrade Gonçalves**.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração atualizada de bens, devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Artigo 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG 06 de fevereiro de 2017.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no registro da Prefeitura Municipal em 06/02/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 06/02/17

Nome e Cargo de Nomeação
Natália dos Santos Oliveira
Assistente Jurídico
RG: MG 18.589.903